



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 586, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento contábil e financeiro do exercício de 2025 no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Alegrete/RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação feita através do Memorando nº 25.807/2025, oriundo da Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e rotinas obrigatórias para o encerramento contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial do exercício de 2025, a serem observados por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: A inobservância do disposto neste Decreto implicará responsabilidade funcional do agente público que der causa, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Para fins de encerramento do exercício, deverão ser realizados inventários, conciliações e conferências referentes a:

- I – Contas bancárias por fonte/destinação de recursos;
- II – Estoques de materiais, bens móveis e imóveis;
- III – Créditos a receber da União, do Estado e de demais entidades;
- IV – Tributos, dívida ativa e demais créditos não tributários;
- V – Contratos administrativos;
- VI – Dívidas e parcelamentos;
- VII – Restos a pagar;
- VIII – Obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- XI – Depósitos Judiciais (posição jurídica).
- X – Inventário dos saldos orçamentários e a verificação dos créditos adicionais abertos durante o exercício.

Art. 3º O cronograma de procedimentos e prazos são estabelecidos em anexo a este decreto.

item	Descrição	Prazo
01	Data limite para solicitação de diárias e adiantamento.	05/12/2025
02	Data limite para solicitação de empenhos, salvo situações devidamente justificadas.	05/12/2025
03	Data limite para emissão de empenho pela Diretoria de Contabilidade, exceto folha de pagamento, encargos, cumprimento dos índices	08/12/2025





PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

	constitucionais e exceções devidamente autorizadas pelo prefeito.	
04	Data limite para comunicação às OSC para prestação de contas dos recursos do ano.	10/12/2025
05	Indicação dos empenhos e despesas que devem encerrar o exercício em restos a pagar não processados ou em liquidação.	12/12/2025
06	Data limite para indicação dos empenhos de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores a 2025 que não podem ser cancelados.	12/12/2025
07	Data limite para conferências e projeções até o encerramento dos limites relativos à MDE, ASPS, Fundeb, metas de resultado primário e nominal, taxa de administração do RPPS, despesas com pessoal, percentual da despesa corrente sobre a receita corrente.	18/12/2025
08	Data limite para entrega do relatório de créditos a receber de convênios e recursos a receber do Estado e da União para registro nas contas de controle.	18/12/2025
09	Data limite para inventários de contratos, emendas e dívidas.	23/12/2025
10	Data limite para liquidação de notas fiscais	23/12/2025
11	Data limite para apresentação das prestações de contas de adiantamentos	23/12/2025
12	Data limite para o cancelamento de empenhos e restos a pagar no exercício	31/12/2025
13	Data limite para apresentação das obrigações trabalhistas e providenciarias.	05/01/2026
14	Inventário dos saldos orçamentários e a verificação dos créditos adicionais abertos durante o exercício.	05/01/2026
15	Data limite para apresentação das prestações de contas de diárias relativas a 2025.	05/01/2026
16	Data limite para a Procuradoria disponibilizar as demandas judiciais em andamento, para registro nas contas de controle, e da situação de processos que tenham possibilidade e probabilidade de gerar desencaixes financeiros em 2025, e respectivos valores (provisões e riscos fiscais)	05/01/2026
17	Data limite para conferência e entrega de saldos de valores a receber de créditos tributários e dívida ativa.	05/01/2026
18	Data limite para a entrega de valores de depreciações e saldos por conta contábil do patrimônio de bens móveis, imóveis, intangíveis e registro dos bens de infraestrutura	05/01/2026
19	Data limite para entrega de saldos por conta contábil de estoques	05/01/2026
20	Ajuste e contabilização do duodécimo da Câmara Municipal	09/01/2026
21	Data limite para apresentação de prestações de contas de entidades da OSC e OS relativas a 2025.	09/01/2026
22	Data limite para disponibilização das conciliações bancárias de 2025.	09/01/2026
23	Data limite para conciliação e conferência dos valores a pagar e disponibilidades extraorçamentárias.	09/01/2026
24	Conciliação das disponibilidades e passivos por fontes de recursos de 2025.	09/01/2026
25	Data limite para registro do ajuste no AC e no ANC do ajuste para perdas	16/01/2026

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

	em dívida ativa.	
26	Data para inscrição no mês 12 dos restos a pagar	16/01/2026
27	Data limite para registro em contas de controle das renúncias fiscais (IPC 16)	16/01/2026
28	Data limite para contabilização do Resultado Atuarial relativo a 2025 (contas patrimoniais e controle).	16/01/2026
29	Data limite para recebimento das contabilidades e encerramentos dos consórcios que o Município faz parte.	16/01/2026
30	Conferência do balancete contábil de cada entidade e emissão das demonstrações de cada entidade para conferência de 2025.	20/01/2026
31	Conferência do RREO e RGF(s) último bimestre/quadrimestre com as demonstrações de encerramento.	22/01/2026

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 029F-693A-394F-DE70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 01/12/2025 09:44:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 01/12/2025 10:05:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/029F-693A-394F-DE70>